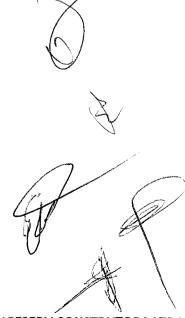
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023



CREDENCIAL





ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

RUA CARLINDO DA MOTA BANDEIRA - PORTO FRANCO/MA - 65970-000

Fone: (99) 98182-2608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.570.201/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 21/09/2018				
NOME EMPRESARIAL ENGESERV CONSTRUTORA LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGESERV PORTE EPP							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAI 41.20-4-00 - Construção de							
36.00-6-01 - Captação, trata 42.11-1-01 - Construção de 42.11-1-02 - Pintura para si 42.13-8-00 - Obras de urbar 42.21-9-02 - Construção de 42.21-9-03 - Manutenção de 42.22-7-01 - Construção de irrigação 2-7-02 - Obras de irrigação 2-7-02 - Obras de irrigação 2-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de 43.13-4-00 - Obras de terra 43.30-4-99 - Outras obras de 3.91-6-00 - Obras de funda 43.99-1-01 - Administração 43.99-1-05 - Perfuração e c 68.21-8-01 - Corretagem na 71.12-0-00 - Serviços de ca 71.19-7-01 - Serviços de ca	nalização em pistas rodoviárias e anização - ruas, praças e calçadas estações e redes de distribuição de redes de distribuição de redes de distribuição de redes de abastecimento de água, o estruturas metálicas instalações esportivas e recreativa plenagem le acabamento da construção ações de obras naria onstrução de poços de água o compra e venda e avaliação de ime genharia (Dispensada *) estudos geológicos (Dispensada *)	e energia elétrica elétrica coleta de esgoto e construçõe as óveis (Dispensada *)	es correlatas, exceto obras de				
LOGRADOURO R CARLINDO DA MOTA BA	NDEIRA	NÚMERO COMPLEMENTO S/N *********					
	NRRO/DISTRITO ARDIM SAO EMANUEL	MUNICÍPIO PORTO FRANCO					
ENDEREÇO ELETRÔNICO	RA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8182-1608					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2021				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L						

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2023 às 07:05:21 (data e hora de Brasília).





Página: 1/1

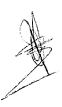
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE EMPRESARIA ENGESERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 31.570.201/0001-58

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 045717072012-7 SSP MA, e CPF nº 611.746.823-70, nascido em 08/07/1996, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA.

EDUARDA DE MIRANDA MARIA MOREIRA. brasileira. empresário, portador do RG nº 068671722019-7 SSP-MA e CPF nº 093.188.583-37, nascido em 14/02/2005, residente e domiciliado na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro, Campestre do Maranhão MA. Neste ato representada por sua mãe JOSILANE SANTOS DE MIRANDA, Brasileira, Casada, regime parcial de bens, vendedora, portadora do RG nº 024954042003-9, SSP MA e CPF nº 031.287.063- 95, nascida em 30/09/1988, residente e domiciliada na Rua Pará, s/nº, CEP 65.968-000, Centro. Campestre do Maranhão MA. únicos sócios da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Cariindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguei, Porto Franco Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21201102746 de 21/12/2020, e inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

- 1ª Fica alterado o objeto da sociedade com as seguintes atividades econômicas; 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 -MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.
- 2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)
- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em





atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

- 5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ENGESERV CONSTRUTORA LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia ENGESERV, inscrita no CNPJ sob o número 31.570.201/0001-58, tem sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Miguel, Porto Franco Ma.,. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	Ó		C		0	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
ALE	XAND	RE ES	TREL	4 GUIM	4 <i>RÃE</i> S	200.000	50,00%	200.000,00
MAR MOR	IA REIRA	EDUA	RDA	DE	MIRANDA	200.000	50,00%	200.000,00
TO	T	ALI	ZA	N D	0	400.000	100,00%	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/03 OBRAS DE





ALVENARIA, 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 3600-6/01 CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.











PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Porto Franco, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

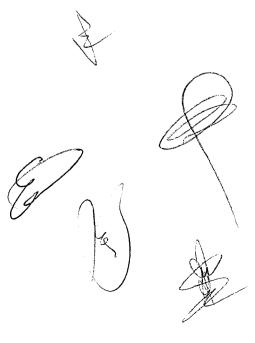
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Porto Franco -MA, 29 de Março de 2021.

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES

MARIA EDUARDA DE MIRANDA MOREIRA ato representada por sua mãe JOSILANE SANTOS DE MIRANDA







MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF	Nome					
03128706395	JOSILANE SANTOS DE MIRANDA					
61174682370	ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES					









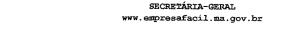
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:29 SOB Nº 20210458640. PROTOCOLO: 210458640 DE 05/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102295563. CNPJ DA SEDE: 31570201000158. NIRE: 21201102746. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.

ENGESERV CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



5,69		MIN	ISTÉRIO EXARIA N	DERATI DA INTRA FACTONAL LITAÇÃO/DR	ESTRU DE TR	TURA Insito	D	DUCCIÓN
16		ALEXANDRE ESTR	t				07/12/2018	
	4			08/07/1996		FRANCO, MA		
MAL			•	15/03/2023		46 VALIDADE 14/03/2033	ACC.	D
HACH		(F)	44 DOC IDENTIDADE / 03G EMISSOR / U/ 0457170720127 SSP MA					
316800 91		\	J	611.746.823	-70	07177429		EARHAB
válida em todo o território hacional	918	No.	BRASILEIR					
0 000	855			REGINALDO) AI VES	HMAPAES		
EM 1	67			JOSILENE ESTRELA GUIMARAES				
ALIDA	31		bismostal.					
-		7 ASSINATURA DO PO	DRIADOR	<u> </u>				
		9 10			يستى	10		12
		ACC 55%	14/03	/2033	5 5	mil I		
		^1 @J6			-			\dashv
		8 5 -	14/03,	/2033	Œ			
		81			C1E			
		٠ .			DE .			
		CI 🚚		L	Dié 💯	,,,,,		l
	9191	12 OBSERVAÇÕES					SSSNADO DIGITALMES MENTO ESTADUAL DE	
	85	SAO LUIS, MA				٦	66038128169 MA049459952	
	78					ر		

2 - 1. httms - Sobreston - Name and Summan / Norder y Applica - Freman Unberlagen Frei Dehrt Leenst Freman Denne des Coding - 3 - 300 pt. und del hastenesse Denne and Rese Belle handbown Frei Frei August de Hondrimen - 1,000 pt. ben de method belle på de Doublan VIVI Hand ben del handbown og de Doublan Hand ben del handbown og de Doublan de Hand ben del handbown og de Hand ben del handbown og de Hand bown og de H

MARANHÃO

I < BRA071774292<601<<<<<<<<< >9607088M3303148BRA<<<<<<< >COALEXANDRE<< ESTRELA< GUIMARAES<<

QR-CODE

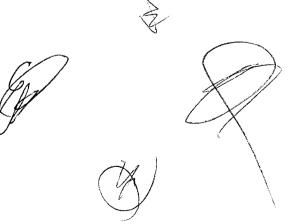


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

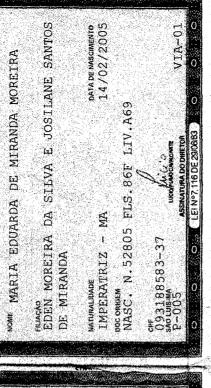
SERPRO/SENATRAN











0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

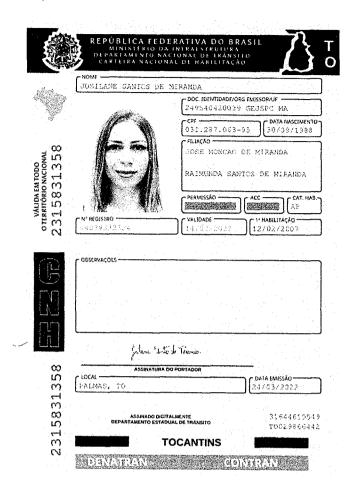
DATA DE 08/01/2019 EXPEDIGÃO 08/01/2019



Cleía da Silva Vale Souza

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

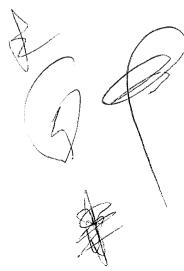


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(fr)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA Referente: TOMADA DE PREÇOS № 005/2023 CPL

Prezados Senhores,

A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, localizada na Rua Carlindo da Mota Bandeira, SN, Cep; 65970-000, Bairro; Jardim São Manoel, Porto Franco - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Vila Lobão, nº 9, CEP 65.910-265, Imperatriz - MA, portador do R.G nº 045717072012-7 SSP MA e do CPF nº 611.746.823-70, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

() Microempresa - ME

(X) Empresa de pequeno porte - EPP

() Declaramos possuir restrição fiscal/trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Franco - MA, 08/DE MAIO DE 2023.

ENGESERV CONSTRUTORĂ LTDA

ALEXANDRE ESTRELA GUIMARAES

045717072012-7 SSP MA

611.746.823-70 Proprietário



Fone: (99) 98182-2608